



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2015, do dia 03 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE: “Abertura de Crédito Suplementar de Recursos do Orçamento Geral do Município”.

WAGNER GONÇALVES DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc...

“D E C R E T A”

Art. 1º- Nos termos do Artigo 5º - Parágrafo Único, da **Lei Municipal nº 490/2014**, do dia 09 de dezembro de 2014, (**Orçamento Geral do Município de Nantes para o exercício 2015**), fica suplementado junto ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Nantes, um Crédito orçamentário no valor de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO : LEGISLATIVO

U.O: Câmara Municipal
Atividade: Manutenção da Secretaria da Câmara
Funcional Programática: 01.01.01.031.0001.2.002.000
Elemento de Despesa: 14/2015 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros. – P. Jurídica
Valor: R\$ 7.900,00

Art. 2º- Os recursos para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º (primeiro) deste Decreto, correrão à conta da anulação parcial através de redução da seguinte dotação orçamentária, em igual importância:

ÓRGÃO : LEGISLATIVO

U.O: Câmara Municipal
Atividade: Manutenção do Poder Legislativo
Funcional Programática: 01.01.01.031.0001.2.002.000
Elemento de Despesa: 10/2015 – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Valor: R\$ 7.900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

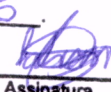
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nantes - SP, 03 de novembro de 2015.


WAGNER GONÇALVES DANTAS
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado no lugar de costume, na data supra.


FABIANA BEZERRA PEREIRA
Diretora da Câmara

PUBLICAÇÃO	
Documento: <u>Decreto Legal</u>	Publicado no átrio da CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES
<u>11/04/15</u>	
Em: <u>11/11/15</u>	
 Assinatura	